

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- 15.1.2.1 — Valoração da experiência profissional (EP);
- 15.1.2.2 — Valoração da formação profissional (FP);
- 15.1.2.3 — Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- 15.1.2.4 — Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da diretora do Agrupamento de Escolas de Ilhavo, é disponibilizada no sítio da Internet do mesmo Agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Ilhavo, sendo dele dada notícia no Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Lúcia Maria Dias Rodrigues*.  
207532785

#### Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço

##### Aviso n.º 965/2014

Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço, Diretora do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço, faz saber que nos termos previstos no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, procede à prorrogação excepcional da situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Sandra Cristina Lopes Silva Rodrigues, para o exercício de funções de Encarregado Operacional com efeitos a 01 janeiro de 2014 até 31 dezembro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço*.

207528913

#### Agrupamento de Escolas de Lousada

##### Aviso n.º 966/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), Filipe Plácido Correia da Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas de Lousada, prorroga, até 31 de dezembro de 2014, a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria Emília Gomes Magalhães Leite, para o desempenho das funções de Encarregada Operacional deste Agrupamento.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Filipe Plácido Correia da Silva*.  
207532388

#### Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa

##### Despacho n.º 1140/2014

Filomena Maria Corrêa Leite Pinto, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, sem prejuízo das competências que me sejam cometidas por lei, de-

signo a Sra. Maria Alice Lopes Martins Cardoso para Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos, em regime de Mobilidade Interna a partir de 1 de janeiro de 2014, por aposentação da anterior Coordenadora.

10 de janeiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Filomena Maria Corrêa Leite Pinto*.

207528402

#### Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra

##### Aviso n.º 967/2014

**Procedimento concursal para recrutamento de dois (2) postos de trabalho de quatro (4) horas para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza.**

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, a terminar no dia 13 de junho de 2014.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 5-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Rua André Gouveia, 3000-029 Coimbra.

4 — Remuneração base: 2,80 €/hora

5 — Nível habilitacional exigido:

5.1 — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como o material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na Escola.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar, e entregues ou enviadas pelo correio para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de Receção.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissionais.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no

exercício das funções mencionadas no ponto 6 do presente aviso em escolas do Agrupamento.

9.3 — A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de seleção e respetivas ponderações, será afixada no site [www.agrupamentomartimdefreitas.com](http://www.agrupamentomartimdefreitas.com) e nas instalações da sede do Agrupamento no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Composição do júri:

Presidente: Alberto Luís Domingues Barreira

Vogais efetivos:

Helder Dias Azenha

Alexandre Miguel Pires Pereira Agreira

Suplentes:

João Nuno Carvalho Eufrásio

Adelino Vilão Rodrigues

2 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Adélia Maria Batista Lourenço*.  
207528176

### Agrupamento de Escolas de Mira

#### Aviso (extrato) n.º 968/2014

Nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placard da sala de Professores na Escola Sede deste Agrupamento, a Lista de Antiquidade do Pessoal Docente referente a 31 de agosto de 2013.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, o pessoal não docente dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.  
207530921

### Agrupamento de Escolas de Mortágua

#### Aviso n.º 969/2014

Ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 08 de julho, Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, o assistente operacional João Carlos Ferreira Lobo Rocha, cessou funções neste agrupamento de escolas em 31 de dezembro de 2013.

10 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Rui José Parada da Costa*.  
207528743

### Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

#### Aviso (extrato) n.º 970/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou funções, por rescisão de mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, a Assistente Técnica do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste Ana Rita Cardoso Monteiro, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Jorge Macedo Pimentel*.  
207534931

### Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel

#### Aviso (extrato) n.º 971/2014

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel, de 29 de maio de 2012, no uso de competências que me foram delegadas pelo Diretor Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 3413/2012 de 07 de março publicado no *Diário da República* n.º 48, 2.ª série, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que foram afixadas no placard da Escola EB 2,3/S de Pinheiro as listas de antiguidade do Pessoal Não Docente relativas a 31 de dezembro de 2013.

Os Não Docente têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série para qualquer reclamação

14 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

207534631

### Agrupamento de Escolas de Pinhel

#### Aviso n.º 972/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, nos locais habituais, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Monteiro Vaz*.  
207531415

### Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira — Leiria

#### Aviso n.º 973/2014

Por ter sido publicado indevidamente, anula-se o aviso (extrato) n.º 469/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Adélia Maria Leal Lopes*.  
207529886

### Agrupamento de Escolas de Sabóia, Odemira

#### Aviso n.º 974/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Manuel Assunção Ribeiro*.

207538196

### Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

#### Aviso n.º 975/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03 torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

207537142

### Agrupamento de Escolas de Sousel

#### Despacho (extrato) n.º 1141/2014

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria Deolinda Martins Duarte Espanhol, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2014.

10 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Luís António Gonçalves de Brito*.  
207529367